



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 12/2022

Município de Dom Pedro de Alcântara

Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2022

Tipo de julgamento: menor preço por lote

Modo de disputa: aberto

Local: blcompras.com

Data e hora de início da disputa: Dia 20 de outubro de 2022 às 13 horas

Data e hora limite para envio das propostas: até 10h 00min do dia 20 de agosto de 2022

Edital de pregão eletrônico para elaboração de registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e materiais.-----
.....

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento, com a entrega parcelada através do Sistema de Registro de Preços, de medicamentos e materiais, conforme descrito nesse edital, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 01/2021, de 01 de abril de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e materiais, através do Sistema de Registro de Preços, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas neste edital e planilha com lotes anexa, **Anexo I**.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: blcompras.com.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

3.2.2 O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens deste edital.

3.3. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 2h.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta é de trinta dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

5.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

5.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.3 REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.1.4 REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.1.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) balanço patrimonial já exigível e apresentado na forma da lei, com a indicação do nº do Livro Diário, número de registro no órgão competente e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa.
- a2) é vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório.
- a3) licitantes que utilizam a escrituração contábil digital - ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, do balanço à Receita Federal do Brasil.
- b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta dias) dias da data designada para a apresentação do documento;

5.1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Alvará da Vigilância Sanitária;
- b) Alvará de Funcionamento;



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

- c) Autorização de Funcionamento da ANVISA;
- d) Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA);
- e) Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos (ANVISA);
- f) Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA

5.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.2.1. A substituição somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

5.2.2. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

6.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

6.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

6.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais;
- c) contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

7.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.4. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

7.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

7.6.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.6.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.6.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8. MODO DE DISPUTA

8.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

8.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico bllcompras.com.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.2.2 deste Edital;

9.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

9.1.4. O disposto no item 9.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

9.2. Se não houver licitante que atenda ao item 9.1 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 3º, §2º, da Lei nº 8.666/1993.

9.3. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

10.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

10.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1.3 e 5.1.4, enviados nos termos do item 3.1, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

11.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

11.3. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

11.4. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.5. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

12. RECURSO

12.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

12.2. Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

12.3. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

12.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

13.3. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

14. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

14.1. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para no prazo de três dias, assinar a ata de registro de preços, no prazo estabelecido no edital.

14.2. O prazo de que trata o item 14.1 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

14.3. O licitante deverá comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, mediante a apresentação dos documentos na forma do art. 32, da Lei de Licitações, atinentes aos documentos em que foram apresentadas cópias simples na licitação, sob pena de perda do direito à contratação.

14.4. Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar a ata, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata, sem prejuízo da aplicação das sanções.

15. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A ata de registro de preço terá vigência de um ano, a partir da data de sua assinatura.

16. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

16.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa nas seguintes dotações orçamentárias: 33903010 – Odontológico; 33903009 – Farmacológico; 33903036 - Hospitalar

16.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

16.3. O pagamento será efetuado após a entrega do material.

17. RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. Os materiais do objeto deste edital deverão ser entregues junto a sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Avenida Central, N.º 237 de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13:30 as 17:30, na Farmácia Central do Município, com a Responsabilidade de recebimento do Farmacêutico Ronaldo Raupp Lumertz.

17.2. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de cinco dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão eletrônico ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de atender aos requisitos de habilitação: multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação para fins de assinatura do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de três dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

18.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.

18.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

19. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

19.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: bllcompras.com.

19.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico bllcompras.com.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

20.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

20.3. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993).

20.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Torres para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Dom Pedro de Alcântara, 03 de Outubro de 2022.

ALEXANDRE MODEL EVALDT
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____ - ____ - ____

Giovani Pacheco Trajano – OAB /RS 44.575



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

ANEXO I – Relação de Medicamentos, Material Ambulatorial, Material Odontológico e Fraldas

Medicamentos e Injetáveis

Lote 01 - Analgésicos	Dipirona sódica 500mg comprimidos	UN	40000
Lote 01 - Analgésicos	Dipirona sódica 500mg/ml gotas 10ml frasco	UN	3000
Lote 01 - Analgésicos	Paracetamol 200mg 15ml gotas frasco	UN	800
Lote 01 - Analgésicos	Paracetamol 500mg comprimidos	UN	85000
Lote 02 - Antialérgicos	Loratadina 10mg comprimidos	UN	10000
Lote 02 - Antialérgicos	Loratadina 1 mg/ml xarope 100ml frasco	UN	800
Lote 02 - Antialérgicos	Cloridrato de prometazina 25mg comprimidos	UN	8000
Lote 03 - Antibióticos	Amoxicilina 250mg/5ml + Clavulanato 62,5mg/5ml - 75ml	UN	800
Lote 03 - Antibióticos	Amoxicilina 250mg/5ml frasco c/ 60ml	UN	1000
Lote 03 - Antibióticos	Amoxicilina 500mg + Clavulanato 125mg	UN	10000
Lote 03 - Antibióticos	Amoxicilina 500mg cápsula	UN	20000
Lote 03 - Antibióticos	Azitromicina 500mg comprimidos	UN	10000
Lote 03 - Antibióticos	Azitromicina 600mg suspensão frasco	UN	800
Lote 03 - Antibióticos	Cefalexina 500mg comprimidos	UN	20000
Lote 03 - Antibióticos	Cefalexina suspensão 250mg/5ml 60ml frasco	UN	500
Lote 03 - Antibióticos	Cloridrato de ciprofloxacino 500mg comprimidos	UN	10000
Lote 03 - Antibióticos	Metronidazol 250mg comprimidos	UN	8000
Lote 03 - Antibióticos	Metronidazol 400mg comprimidos	UN	4000
Lote 03 - Antibióticos	Metronidazol 500mg/5gr 60 gr tubo	UN	500
Lote 03 - Antibióticos	Neomicina 5mg bacitracina 250ui 15gr tubo	UN	1000
Lote 03 - Antibióticos	Nitrofurantoina 100mg comprimidos	UN	15000
Lote 03 - Antibióticos	Norfloxacino 400mg comprimidos	UN	8000
Lote 03 - Antibióticos	Levofloxacino 500mg comprimidos	UN	10000
Lote 03 - Antibióticos	Sulfadiazina de prata creme 50gr tubo	UN	400
Lote 03 - Antibióticos	Sulfametoxazol 200mg/5ml + Trimetoprima 40mg/5ml	UN	800
Lote 03 - Antibióticos	Sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80mg comprimidos	UN	20000
Lote 03 - Antibióticos	Colagenase c/ cloranfenicol 30gr tubo	UN	800
Lote 04 - Anticoagulante /Plaquetário	Ácido acetilsalicílico 100mg comprimidos	UN	80000
Lote 04 - Anticoagulante /Plaquetário	Varfarina sódica 5mg comprimidos	UN	15000
Lote 05 - Antidepressivos	Cloridrato de amitriptilina 25mg comprimidos	UN	35000
Lote 05 - Antidepressivos	Cloridrato de amitriptilina 75mg comprimidos	UN	12000
Lote 05 - Antidepressivos	Cloridrato de nortriptilina 50mg comprimidos	UN	10000
Lote 05 - Antidepressivos	Cloridrato de clomipramina 25mg comprimidos	UN	8000



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

Lote 05 - Antidepressivos	Cloridrato de fluoxetina 20mg comprimidos	UN	60000
Lote 06 - Antiemético	Metoclopramida 10mg comprimidos	UN	8000
Lote 06 - Antiemético	Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 10mg comprimidos	UN	10000
Lote 06 - Antiemético	Metoclopramida gotas 04mg/ml 10ml frasco	UN	1000
Lote 07 - Antiepilético	Ácido valproico 250mg comprimidos	UN	30000
Lote 07 - Antiepilético	Ácido valproico 500mg comprimidos	UN	25000
Lote 07 - Antiepilético	Carbamazepina 200mg comprimidos	UN	30000
Lote 07 - Antiepilético	Carbamazepina 400mg comprimidos	UN	10000
Lote 07 - Antiepilético	Fenitoina 100mg comprimidos	UN	12000
Lote 07 - Antiepilético	Fenobarbital 100mg	UN	15000
Lote 08 - Antifúngicos	Fluconazol 150mg comprimidos	UN	5000
Lote 08 - Antifúngicos	Miconazol creme vaginal 80 gr tubo	UN	800
Lote 08 - Antifúngicos	Nistatina creme vaginal c/14 aplicador 60gr tubo	UN	1000
Lote 09 - Antigotoso	Alopurinol 100mg comprimidos	UN	20000
Lote 09 - Antigotoso	Alopurinol 300mg comprimidos	UN	20000
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Cloridrato de amiodarona 200mg comprimidos	UN	10000
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Besilato de Anlodipino de 10 mg	UN	15000
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Besilato de Anlodipino de 5 mg	UN	25000
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Atenolol 50mg comprimidos	UN	15000
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Carvedilol 03,125mg comprimidos	UN	15000
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Carvedilol 06,25mg comprimidos	UN	15000
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Carvedilol 12,5mg comprimidos	UN	15000
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Carvedilol 25mg comprimidos	UN	15000
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Digoxina 0,25mg	UN	6000
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Maleato de enalapril 20mg comprimidos	UN	15000
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Maleato de enalapril 5mg comprimidos	UN	15000
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Cloridrato de hidralazina 50mg comprimidos	UN	15000
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Mononitrato de Isossorbida 20mg comprimidos	UN	20000
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Mononitrato de Isossorbida 40mg comprimidos	UN	20000
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Metildopa 250mg comprimidos	UN	15000
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Metoprolol (succinato) 25mg comprimidos	UN	20000
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Metoprolol (succinato) 50mg comprimidos	UN	20000
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Metoprolol (succinato) 100mg comprimidos	UN	20000
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Metoprolol (tartarato) 100mg	UN	20000
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Verapamil 80mg	UN	15000
Lote 11 - Anti-inflamatórios	Diclofenaco de potássio 50mg comprimidos	UN	9000
Lote 11 - Anti-inflamatórios	Diclofenaco dietilamônio gel 60gr tubo	UN	800
Lote 11 - Anti-inflamatórios	Diclofenaco sódico 50mg comprimidos	UN	15000
Lote 11 - Anti-inflamatórios	Ibuprofeno 50mg/30ml frasco	UN	1000
Lote 11 - Anti-inflamatórios	Cetoprofeno 100mg	UN	8000
Lote 11 - Anti-inflamatórios	Ibuprofeno 600mg comprimidos	UN	60000



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

Lote 11 - Anti-inflamatórios	Nimesulida 100mg comprimidos	UN	15000
Lote 12 - Antipsicóticos	Carbonato de lítio 300mg comprimidos	UN	25000
Lote 12 - Antipsicóticos	Clorpromazina 100mg comprimidos	UN	25000
Lote 12 - Antipsicóticos	Clorpromazina 25mg comprimidos	UN	25000
Lote 12 - Antipsicóticos	Haloperidol 5mg comprimidos	UN	8000
Lote 12 - Antipsicóticos	Risperidona 1MG 30ml frasco	UN	500
Lote 12 - Antipsicóticos	Risperidona 2mg comprimidos	UN	15000
Lote 13 - Antiparkinsoniano	Biperideno 2mg comprimidos	UN	25000
Lote 14 - Antiparasitário	Albendazol 400mg comprimidos	UN	5000
Lote 14 - Antiparasitário	Albendazol 40mg/ml frasco	UN	800
Lote 15 - Antiviral	Oseltamivir 75mg	UN	5000
Lote 15 - Antiviral	Aciclovir 200mg comprimidos	UN	8000
Lote 16 - Ansiolítico	Clonazepam 2mg comprimidos	UN	15000
Lote 16 - Ansiolítico	Clonazepam gotas 2,5mg 20ml frasco	UN	1000
Lote 16 - Ansiolítico	Diazepam 10mg comprimidos	UN	25000
Lote 17 - Corticóides	Dexametasona creme 10gr tubo	UN	800
Lote 17 - Corticóides	Prednisona 20mg comprimidos	UN	25000
Lote 17 - Corticóides	Prednisona 5mg comprimidos	UN	10000
Lote 18 - Diuréticos	Espironolactona 25mg comprimidos	UN	25000
Lote 18 - Diuréticos	Furosemida 40mg comprimidos	UN	70000
Lote 19 - Hiperplasia Prostática	Doxasosina 2mg comprimidos	UN	8000
Lote 19 - Hiperplasia Prostática	Doxasosina 4mg comprimidos	UN	8000
Lote 20 - Hormônios	Levotiroxina sódica 100mcg comprimidos	UN	25000
Lote 20 - Hormônios	Levotiroxina sódica 25mg comprimidos	UN	25000
Lote 20 - Hormônios	Levotiroxina sódica 50mcg comprimidos	UN	25000
Lote 21 - Expectorante/Broncodilatador	Salbutamol 100mcg / jato dose aerosol - 200 doses	UN	500
Lote 21 - Expectorante/Broncodilatador	Ambroxol xarope adulto 30mg/5ml frasco c/ 100ml	UN	1000
Lote 21 - Expectorante/Broncodilatador	Brometo de ipratropio 20ml 0,25mg/ml frasco	UN	100
Lote 22 - Problemas Gastricos	Hidróxido de alumínio 60mg/ml 100ml frasco	UN	1000
Lote 22 - Problemas Gastricos	Omeprazol 20mg comprimidos	UN	150000
Lote 23 - Vitaminas e Minerais	Ácido fólico 05mg comprimidos	UN	12000
Lote 23 - Vitaminas e Minerais	Carbonato de cálcio 500mg comprimidos	UN	30000
Lote 23 - Vitaminas e Minerais	Carbonato de Cálcio 625mg + Vit. D 200UI	UN	20000
Lote 23 - Vitaminas e Minerais	Sulfato ferroso 40mg comprimidos	UN	18000
Lote 24 - Relaxante Muscular	Baclofeno 10mg comprimidos	UN	15000
Lote 24 - Relaxante Muscular	Ciclobenzaprina 5mg comprimidos	UN	10000
Lote 25 - Incontinência Urinária	Cloridrato de Oxibutinina 5mg (Retemic) comprimidos	UN	15000
Lote 26 - Acaricida	Permetrina loção cremosa 1% 10mg/ml 60ml frasco	UN	500
Lote 27 - Injetáveis	Adrenalina 1gr/1ml ampola	UN	150
Lote 27 - Injetáveis	Água bi-destilada 5ml ampola	UN	450
Lote 27 - Injetáveis	Aminofilina 24mg/ml 10ml ampola	UN	150



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

Lote 27 - Injetáveis	Ampicilina 0,5gr inj. s/ diluente ampola	UN	150
Lote 27 - Injetáveis	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000ui IM ampola PREVIAMENTE DILUÍDA	UN	250
Lote 27 - Injetáveis	Butilbrometo escopolamina 20mg/ml Injetável 1ml ampola	UN	350
Lote 27 - Injetáveis	Butilbrometo escopolamina+dipirona Injetável 5ml ampola	UN	350
Lote 27 - Injetáveis	Ceftriaxona 1gr IM ampola	UN	250
Lote 27 - Injetáveis	Cetoprofeno 50mg/ml 2ml ampola	UN	550
Lote 27 - Injetáveis	Cloridrato de amiodarona 50mg/3ml ampola	UN	250
Lote 27 - Injetáveis	Complexo B 2ml ampola	UN	600
Lote 27 - Injetáveis	Dexametasona 4mg/ml 2,5ml ampola	UN	600
Lote 27 - Injetáveis	Cianocobalamina , Dexametasona, Piridoxina, Tiamina: 5+4+100+100mg inj ampola I de vitaminas e ampola II com dexametasona	UN	400
Lote 27 - Injetáveis	Diazepam 10mg/2ml ampola	UN	300
Lote 27 - Injetáveis	Diclofenaco sódico 75mg/3ml ampola	UN	350
Lote 27 - Injetáveis	Dipirona sódica 500mg/ml njetável 2ml ampola	UN	1000
Lote 27 - Injetáveis	Dimenidrinato + Cloridrato de piridoxina inj. 1ml ampola	UN	300
Lote 27 - Injetáveis	Furosemida 20mg/2ml ampola	UN	500
Lote 27 - Injetáveis	Haloperidol 5mg/1ml ampola	UN	200
Lote 27 - Injetáveis	Haloperidol decanoato 50mg/ml ampola	UN	250
Lote 27 - Injetáveis	Hidrocortisona succinato sódico 500mg ampola	UN	250
Lote 27 - Injetáveis	Lidocaína 1% c/ vaso 1,8 ml ampola caixa com 50 unidades	cx	20
Lote 27 - Injetáveis	Lidocaína 1% s/ vaso 1,8 ml ampola caixa com 50 unidades	cx	20
Lote 27 - Injetáveis	Metoclopramida 10mg/2ml ampola	UN	500
Lote 27 - Injetáveis	Midazolam 15mg/3ml ampola	UN	200
Lote 27 - Injetáveis	Morfina 10mg/ml ampola	UN	200
Lote 27 - Injetáveis	Ondansetrona 4mg/2ml ampola	UN	400
Lote 27 - Injetáveis	Prometazina 50mg/2ml ampola	UN	250
Lote 27 - Injetáveis	Tramadol 50mg/ml – 1ml	UN	700

Material Ambulatorial

Lote 28 - Abocath	Abocath 18g cateter intravenoso nr.32 nr.18g (0,7x19mm 023ml/min)	UNI	400
Lote 28 - Abocath	Abocath 20g cateter intravenoso nr.32 nr.20g (0,7x19mm 023ml/min)	UNI	400
Lote 28 - Abocath	Abocath 22g cateter intravenoso nr.32 nr.22g (0,7x19mm 023ml/min)	UNI	400
Lote 28 - Abocath	Abocath 24g cateter intravenoso nr.32 nr.24g (0,7x19mm 023ml/min)	UNI	400
Lote 29 - Líquidos/desinfetantes/Detergentes	Água destilada 5lt	UN	50
Lote 29 - Líquidos/desinfetantes/Detergentes	Água oxigenada 10% frasco com 1000ml cx/12	UN	200
Lote 29 - Líquidos/desinfetantes/Detergentes	Álcool 70% 1l caixa com 12 unidades	CX	60
Lote 29 - Líquidos/desinfetantes/Detergentes	Álcool gel 70% embalagem com 500 gramas	uni	1000
Lote 29 - Líquidos/desinfetantes/Detergentes	Clorexidina alcoólica 0,5% 1000 ml	un	50
Lote 29 - Líquidos/desinfetantes/Detergentes	Clorexidina aquosa 0,2% 1000 ml	uni	50
Lote 29 - Líquidos/desinfetantes/Detergentes	Desoxid renovador de instrumentais desoxidante frasco 500 ml	cx	1200
Lote 29 - Líquidos/desinfetantes/Detergentes	Detergente enzimático 1000ml 5 enzimas (dil 2ml/lt) caixa com 12 unidades	UN	200
Lote 29 - Líquidos/desinfetantes/Detergentes	Clorexidina degermante 2,0% com tensoativo 1000 ml caixa com 12 unidades	CX	600



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

Lote 29 - Líquidos/desinfetantes/Detergentes	Vaselina líquida comercial 1000 ml	uni	400
Lote 30 - Agulhas	Agulha descartável 13x04,5 26,0g 1/2" marrom importada) caixa com 100 unidades	CX	30
Lote 30 - Agulhas	Agulha descartável 20x05,5 24,0g 3/4" roxa caixa com 100 unidades	CX	30
Lote 30 - Agulhas	Agulha descartável 25x06,0 23,0g 1/0" azul caixa com 100 unidades	CX	30
Lote 30 - Agulhas	Agulha descartável 25x07,0 22,0g 1/0" preta caixa com 100 unidades	CX	30
Lote 30 - Agulhas	Agulha descartável 25x08,0 21,0g 1/0" verde caixa com 100 unidades	CX	30
Lote 30 - Agulhas	Agulha descartável 30x07,0 22,0g 1/4" preta caixa com 100 unidades	CX	30
Lote 30 - Agulhas	Agulha descartável 30x08,0 21,0g 1/4" verde caixa com 100 unidades	CX	30
Lote 30 - Agulhas	Agulha descartável 40 x 12,0 caixa com 100 und	CX	25
Lote 30 - Agulhas	Agulha vacutainer 25x7, agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, medindo 25x7, canhão de cor verde com bisel trifacetado, siliconizada, esterilizada a óxido de etileno . Embalagem unitária em plástico com lacre de segurança em papel	CX	60
Lote 31 - Ataduras/Compressas/Curativos	Atadura crepom 18 fios 1,8 metros repouso x 10 cm, pacote com 12 unidades	pct	300
Lote 31 - Ataduras/Compressas/Curativos	Atadura crepom 13f 1,8 metros repouso x 06 cm pacote com	pct	300
Lote 31 - Ataduras/Compressas/Curativos	Atadura elástica 10 cm 2,2 metros com 13 fios pacote com 12 unidades	pct	300
Lote 31 - Ataduras/Compressas/Curativos	Atadura elástica 15 cm pacote com 12 unidades	pct	300
Lote 31 - Ataduras/Compressas/Curativos	Atadura elástica 06 cm x 2,2 metros com 12 unidades	pct	300
Lote 31 - Ataduras/Compressas/Curativos	Atadura Rayon 7,5 cm x 5,00 mts - estéril	uni	300
Lote 31 - Ataduras/Compressas/Curativos	Campo operatório 45cmx50cm (35gr) pct. c/50 und	pct	150
Lote 31 - Ataduras/Compressas/Curativos	Campo operatório sms estéril c/fenestra 040x040cm	uni	400
Lote 31 - Ataduras/Compressas/Curativos	Compressa cirúrgica apósito não estéril gaze e algodão 15 x 30	un	3000
Lote 31 - Ataduras/Compressas/Curativos	Compressa gaze rolo 91cm x 91cm 13 fios	rolo	20
Lote 31 - Ataduras/Compressas/Curativos	Compressa de gaze ultracotton 7,5 x 7,5 pacote com 10 unidades, 13 fios	pac	500
Lote 31 - Ataduras/Compressas/Curativos	Curativo redondo p/sangue cx.c/200 und	un	1200
Lote 32 - Bobinas/Papéis	Bobina grau cirúrgica 100 mts x 50 cm	bobina	5
Lote 32 - Bobinas/Papéis	Bobina grau cirúrgica 100 mts x 30 cm	bobina	5
Lote 32 - Bobinas/Papéis	Bobina grau cirúrgica 100 mts x 15 cm	bobina	6
Lote 32 - Bobinas/Papéis	Lençol papel rolo 70cm x 50m pardo	uni	200
Lote 32 - Bobinas/Papéis	Papel para eletrocardiograma 080 mm x 30 mts pacote com 10 rolos	UN	700
Lote 32 - Bobinas/Papéis	Papel lençol descartável branco 70cmx50mt 100%celulose	uni	150
Lote 32 - Bobinas/Papéis	papel lençol descartável branco 50cmx50mt 100%celulose	rl	1500
Lote 33 - Fitas/Esparadrapo	Esparadrapo 05,0 cm x 04,5 mts	UN	70
Lote 33 - Fitas/Esparadrapo	Esparadrapo 10,0 cm x 04,5 mts - adpele	UN	50
Lote 33 - Fitas/Esparadrapo	Fita adesiva autoclave 19 mm x 30 mts ean final 1015	uni	300
Lote 33 - Fitas/Esparadrapo	Fita micropore 02,5 cm x 04,5 mts	un	400
Lote 33 - Fitas/Esparadrapo			
Lote 34 - Material Ginecológico	Espátula de ayres madeira pacote com 100 unidades	PAC	40
Lote 34 - Material Ginecológico	Espéculo vaginal estéril lubrificado - Grande	uni	250
Lote 34 - Material Ginecológico	Especulo vaginal estéril lubrificado - Médio	uni	600
Lote 34 - Material Ginecológico	Especulo vaginal estéril lubrificado - Pequeno	uni	600
Lote 34 - Material Ginecológico	Escova ginecológica	un	5000
Lote 34 - Material Ginecológico	Fixador Citopatológico 100ml spray	uni	300
Lote 34 - Material Ginecológico	Teste gravidez hcg 25ul/ml (soro/plasma/urina) caixa com 25 unidades	cx	25
Lote 35 - Controle de Diabetes	Fita para HGT fita teste glicose sangue 10-600	cx	800



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

	gtech free lite caixa com 50 tiras		
Lote 35 - Controle de Diabetes	Aparelho HGT glicose fácil g-tech free lite (kit medidor) - auto code	uni	150
Lote 36 - Luvas	Luva procedimento vinil com pó grande caixa com 100 unidades	cx	200
Lote 36 - Luvas	Luva com pó luva procedimento vinil com pó media caixa com 100 unidades	cx	200
Lote 36 - Luvas	Luva procedimento vinil com pó pequena, caixa com 100 unidades	cx	200
Lote 36 - Luvas	Luva cirúrgica sem látex estéril sem talco 6,5 caixa com 100 unidades	cx	200
Lote 36 - Luvas	Luva cirúrgica sem látex estéril sem talco 7,0 caixa com 100 unidades	cx	200
Lote 36 - Luvas	Luva cirúrgica sem látex estéril sem talco 7,5 caixa com 100 unidades	cx	200
Lote 37 - Mascaras	Mascara descartável tripla elástico reg. ANVISA caixa com 50 unidades	cx	300
Lote 37 - Mascaras	Mascara oxigênio com reservatório adulto	un	300
Lote 37 - Mascaras	Mascara oxigênio com reservatório oxigênio infantil	un	300
Lote 38 - Soluções	Solução fisiológica 0,9% 100ml	uni	1500
Lote 38 - Soluções	Solução fisiológica 0,9% 250ml	un	1500
Lote 38 - Soluções	Solução fisiológica 0,9% 500ml	un	1500
Lote 38 - Soluções	Solução glicofisiológica 500ml	un	800
Lote 38 - Soluções	Solução glicosada 5% 250 ml	un	800
Lote 39 - Coletores	Coletor perfuro cortante papelão capacidade 13,0 litros	uni	1500
Lote 39 - Coletores	Coletor perfuro cortante papelão capacidade 07,0 litros	uni	1500
Lote 40 - Sondas	Sonda aspiração traqueal n. 06	un	400
Lote 40 - Sondas	Sonda aspiração traqueal n. 08	un	400
Lote 40 - Sondas	Sonda aspiração traqueal n. 10	un	400
Lote 40 - Sondas	Sonda aspiração traqueal n. 12	un	400
Lote 40 - Sondas	Sonda aspiração traqueal n. 14	un	400
Lote 40 - Sondas	Sonda aspiração traqueal n. 16	un	400
Lote 40 - Sondas	Sonda de foley, sonda de foley 2 vias n. 14	uni	1200
Lote 40 - Sondas	Sonda de foley sonda de foley 2 vias n. 16	uni	1200
Lote 40 - Sondas	Sonda de foley sonda de foley 2 vias n. 18	uni	1200
Lote 40 - Sondas	Sonda uretral n. 10 pct.c/10 und	pct	60
Lote 40 - Sondas	Sonda uretral n. 12 pct.c/10 und	pct	60
Lote 40 - Sondas	Sonda uretral n. 14 pct.c/10 und	pct	60
Lote 40 - Sondas	Sonda uretral n. 16 pct.c/10 und	pct	60
Lote 40 - Sondas	Sonda uretral n. 18 pct.c/10 und	pct	60
Lote 40 - Sondas	Sonda uretral nº 12, confeccionada em tubo de pvc, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleável, com 40 cm de comprimento. Com calibre 12 FR com ponta arredondada e fechada, com um furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão.	un	6000
Lote 41 - Seringas	Seringa descartável s/ agulha 010 ml - luer lock - caixa com 100 unidades	cx	50
Lote 41 - Seringas	Seringa descartável s/ agulha 020 ml - luer lock - caixa com 100 unidades	cx	50
Lote 41 - Seringas	Seringa descartável s/ agulha 003 ml - luer lock - caixa com 100 unidades	cx	50
Lote 41 - Seringas	Seringa descartável s/ agulha 005 ml - luer lock - caixa com 100 unidades	cx	500
Lote 41 - Seringas	Seringa descartável insulina 1,0 ml com agulha - 0,60 x 0,25 caixa com 100 unidades	cx	50
Lote 42 - Fios	Fio catgut simples 2-0 75cm ag2,00cm 3/8 cil cx. Caixa 24 unidades	un	6
Lote 42 - Fios	Fio nylon 2-0 45 cm ag.2,00 cm 3/8 tricx. Caixa com 24 unidades	cx	6
Lote 42 - Fios	Fio nylon 3-0 45 cm ag.3,00 cm 3/8 tricx. Caixa com 24 unidades	cx	6
Lote 42 - Fios	Fio nylon 4-0 45 cm ag.3,00 cm 3/8 tricx. Caixa com 24 unidades	cx	6



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

Lote 42 - Fios	Fio seda gastro 2-0 75cm ag.3,00cm 3/8 circx. Caixa com 24 unidades	CX	6
Lote 43 - Eletrodos	Eletrodo ecg c/gel adulto (hs05) pacote com 50 unidades	pct	1000
Lote 43 - Eletrodos	Eletrodo para fisioterapia eletrodo auto adesivo 05 x 05 pacotes com 4 unidades	Pct	1000
Lote 44 - Scalp	Scalp n.º 21	uni	4000
Lote 44 - Scalp	Scalp n.º 23	uni	4000
Lote 44 - Scalp	Scalp n.º 25	uni	4000
Lote 45 - Laminas e cabos	Lamina de bisturi aço carbono n.º 11	uni	350
Lote 45 - Laminas e cabos	Lamina de bisturi aço carbono n.º 12	uni	350
Lote 45 - Laminas e cabos	Lamina de bisturi aço carbono n.º 15	uni	350
Lote 45 - Laminas e cabos	Cabo de bisturi n.º 03 para lamina n.º 10 a 17	UN	15
Lote 46 - Equipo	Equipo micro gotas soro micro gotas com filtro/respiro/injetor	uni	1500
Lote 46 - Equipo	Equipo soro macro macrogotas com /filtro/respiro/injetor bico sli	uni	1500
Lote 47 - Acidos Graxos	Acidos graxos essencias 100ml	uni	800
Lote 48 - Abaixador de Língua	Abaixador de lingua plástico aroma-sabor standart pct. pacote com 40 unidades	UNI	200
Lote 49 - Almotolia	Almotolia plástica clara reta 250 ml pacote com 12 unidades	uni	200
Lote 50 - Bolsa Coletora	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2l	uni	800
Lote 51 - Frasco Alimentação	Frasco Alimentação Enteral "não estéril" - 300 ml caixa com 150 unidades	uni	3000
Lote 52 - Garrote Elástico	Garrote elástico pronto uso caixa com 25 unidades	cx	30
Lote 53 - Indicador biológico	Indicador biológico vapor teste 24 horas caixa com 10 unidades	cx	10

Material Odontológico

Lote 54 - Adesivo	Adesivo Single Bond Universal 3M	UN	40
Lote 55 - Agulha	Agulha gengival com 100 unidades	CX	25
Lote 56 - Alavanca	Alavanca apexo	UN	15
Lote 56 - Alavanca	Alavanca apical	UN	15
Lote 57 - Anestésico	Anestésico com vaso 2% caixa c/ 50 corpules 1,8 ml	cx	60
Lote 57 - Anestésico	Anestésico gel tópico gel 200mg/g 12gr	uni	150
Lote 57 - Anestésico	Anestésico sem vaso 2% caixa c/50 corpules 1,8ml	CX	50
Lote 58 - Aplicador	Aplicador MicroBrush G	CX	40
Lote 58 - Aplicador	Aplicador MicroBrush M	CX	40
Lote 58 - Aplicador	Aplicador MicroBrush P	CX	40
Lote 59 - Brocas	Broca Carbide esférica nº2	UN	30
Lote 59 - Brocas	Broca cirúrgica ZEKRYA FG	UN	20
Lote 59 - Brocas	Broca esférica nº4	UN	30
Lote 59 - Brocas	Broca esférica nº6	UN	30
Lote 60 - Cimentos	Cimento Endodôntico Endofill rôdio	UN	10
Lote 60 - Cimentos	Cimento Resinoso dual ALLCEM corpo duplo	UN	10
Lote 61 - Escovas	Escova dental adulto c/saco plástico	UN	700
Lote 61 - Escovas	Escova dental infantil c/ saco plástico	UN	1000
Lote 61 - Escovas	Escova robison reta	UN	100
Lote 62 - Filmes	Filme radiográfico adulto caixa com 150 unidades	cx	20
Lote 62 - Filmes	Filme radiográfico infantil caixa com 100 unidades	cx	10
Lote 63 - Fios	Fio dental com 100 metros	UN	20
Lote 63 - Fios	Fio Retrator	UN	10



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

Lote 64 - Fitas	Fita Matriz 5mm	UN	20
Lote 64 - Fitas	Fita matriz 7mm	UN	20
Lote 65 - Ionômero	Ionômero de Vidro – Vidrion F	UN	10
Lote 65 - Ionômero	Ionômero de Vidro – Vidrion R	UN	10
Lote 66 - Pastas	Pasta Diamond para polimento	UN	20
Lote 66 - Pastas	Pasta profilática	UN	20
Lote 67 - Pontas	Ponta diamantada 10/12	UN	30
Lote 67 - Pontas	Ponta diamantada 10/14	UN	30
Lote 67 - Pontas	Ponta diamantada 10/16	UN	30
Lote 68 - Resinas	Resina Bulk Fill Flow Filtek 3M	UN	25
Lote 68 - Resinas	Resina Composta Z250 A1	UN	25
Lote 68 - Resinas	Resina Composta Z250 A2	UN	25
Lote 68 - Resinas	Resina Composta Z250 A3	UN	25
Lote 68 - Resinas	Resina Composta Z250 A3,5	UN	25
Lote 68 - Resinas	Resina Composta Z250 A4	UN	25
Lote 68 - Resinas	Resina Filtek Z350XT Flow	UN	25
Lote 69 - Restaurador	Restaurador provisório (cavit) villevie	UN	25
Lote 69 - Restaurador	Condicionador ácido fosfórico 37% - ACIDO GEL	UN	25
Lote 69 - Restaurador	Paramono clorofenol canforado	UN	20
Lote 69 - Restaurador	Protetor pulpar Theracal LC –Bisco	UN	30
Lote 69 - Restaurador	Kit Completo para acabamento (polimento) em resina com 6 unidades	pac	40
Lote 69 - Restaurador	Kit fino de fibra de vidro FGM com 5 unidades	pac	40
Lote 69 - Restaurador	IRM	UN	10
Lote 69 - Restaurador	Papel Carbono oclusal de articulação espessura máxima 0,04 mm, bloco com 12 folhas	bloco	200
Lote 69 - Restaurador	Restaurador provisório bioplic	UN	15
Lote 70 - Lixas	Tira de Lixa Aço 4mm com 12 unidades	pac	20
Lote 70 - Lixas	Tira de Lixa Poliéster com 12 unidades	pac	20
Lote 70 - Lixas	Disco de Lixa + mandril	UN	15
Lote 71 - Descartáveis	Algodão rolete pacote com 100	pac	10
Lote 71 - Descartáveis	Babador Descartável (guardanapo) com 100 unidades	PCT	40
Lote 71 - Descartáveis	Gorro descartável com 100 unidades	pac	300
Lote 72 - ferramentas	Forceps adulto millennium nº68	UN	10
Lote 72 - ferramentas	Lima K estéril 25mm 2ª série - caixa com 6 unidades	cx	60
Lote 72 - ferramentas	Pinça clínica algodão (odonto)	UN	30
Lote 72 - ferramentas	Sonda exploradora em aço inoxidável, autoclavável	UN	20
Lote 73 - Guta	Guta Percha Acessória	UN	10
Lote 73 - Guta	Guta Percha calibrada tubos individuais com 120 - 15-40	UN	5
Lote 74 - Bicarbonato	Bicarbonato de sódio extra fino 200 mg	UN	10
Lote 75 - Medicamento	Cariostático 30% frasco 100 ml	UN	15
Lote 76 - Material raio x	Fixador Raio-x	UN	20
Lote 76 - Material raio x	Revelador Raio-x	UN	20



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

Lote 77 - Instrumento	Cunha Anatômica Madeira	UN	15
Lote 77 - Instrumento	Espelho Bucal nº5	UN	30
Lote 77 - Instrumento	Espátula Resina flexível	UN	20
Lote 77 - Instrumento	Extirpanervo caixa com 10 unidades	cx	10
Lote 78 - Prevenção	Fluor Gel 200ml	UN	40
Lote 78 - Prevenção	Glutaldeido 2% 28D 1000ml	UN	12
Lote 79 - Outros	Pedra Pomes	UN	10
Lote 79 - Outros	Porta Matriz Tofflemire	UN	50
Lote 79 - Outros	Selante fluorshield branco	UN	20
Lote 79 - Outros	Solução de Milton 1% com 1000ml	UN	10
Lote 79 - Outros	Sugador plástico pct c/40und	PCT	150
Lote 79 - Outros	Taça de borracha	UN	100
Lote 79 - Outros	Teste vitalidade pulpar 50°C	UN	10
Lote 79 - Outros	Ticresol formalina frasco com 10 ml	UN	20

Fraldas

Lote 80 - Fraldas	Fralda geriátrica adulto Master Confort "Grande" com 30 unidades	PCT	400
Lote 80 - Fraldas	Fralda geriátrica adulto Master Confort 4 - XG" pacote com 30 unidades	PCT	400
Lote 80 - Fraldas	Fralda infantil barreira jumbinho 4- tamanho XXG (+15kg) pacote	PCT	400

Anexo II – Modelo de Proposta

Medicamentos e Injetáveis

Lotes	Medicamentos	Unidade	Quant	Preço Unitário	Preço Total
Lote 01 - Analgésicos	Dipirona sódica 500mg comprimidos	UN	40000		
Lote 01 - Analgésicos	Dipirona sódica 500mg/ml gotas 10ml frasco	UN	3000		
Lote 01 - Analgésicos	Paracetamol 200mg 15ml gotas frasco	UN	800		
Lote 01 - Analgésicos	Paracetamol 500mg comprimidos	UN	85000		
Lote 02 - Antialérgicos	Loratadina 10mg comprimidos	UN	10000		
Lote 02 - Antialérgicos	Loratadina 1 mg/ml xarope 100ml frasco	UN	800		
Lote 02 - Antialérgicos	Cloridrato de prometazina 25mg comprimidos	UN	8000		
Lote 03 - Antibióticos	Amoxicilina 250mg/5ml + Clavulanato 62,5mg/5ml - 75ml	UN	800		
Lote 03 - Antibióticos	Amoxicilina 250mg/5ml frasco c/ 60ml	UN	1000		
Lote 03 - Antibióticos	Amoxicilina 500mg + Clavulanato 125mg	UN	10000		
Lote 03 - Antibióticos	Amoxicilina 500mg cápsula	UN	20000		
Lote 03 - Antibióticos	Azitromicina 500mg comprimidos	UN	10000		
Lote 03 - Antibióticos	Azitromicina 600mg suspensão frasco	UN	800		
Lote 03 - Antibióticos	Cefalexina 500mg comprimidos	UN	20000		
Lote 03 - Antibióticos	Cefalexina suspensão 250mg/5ml 60ml frasco	UN	500		



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

Lote 03 - Antibióticos	Cloridrato de ciprofloxacino 500mg comprimidos	UN	10000		
Lote 03 - Antibióticos	Metronidazol 250mg comprimidos	UN	8000		
Lote 03 - Antibióticos	Metronidazol 400mg comprimidos	UN	4000		
Lote 03 - Antibióticos	Metronidazol 500mg/5gr 60 gr tubo	UN	500		
Lote 03 - Antibióticos	Neomicina 5mg bacitracina 250ui 15gr tubo	UN	1000		
Lote 03 - Antibióticos	Nitrofurantoina 100mg comprimidos	UN	15000		
Lote 03 - Antibióticos	Norfloxacino 400mg comprimidos	UN	8000		
Lote 03 - Antibióticos	Levofloxacino 500mg comprimidos	UN	10000		
Lote 03 - Antibióticos	Sulfadiazina de prata creme 50gr tubo	UN	400		
Lote 03 - Antibióticos	Sulfametoxazol 200mg/5ml + Trimetropima 40mg/5ml	UN	800		
Lote 03 - Antibióticos	Sulfametoxazol 400mg + trimetropina 80mg comprimidos	UN	20000		
Lote 03 - Antibióticos	Colagenase c/ cloranfenicol 30gr tubo	UN	800		
Lote 04 - Anticoagulante /Plaquetário	Ácido acetilsalicílico 100mg comprimidos	UN	80000		
Lote 04 - Anticoagulante /Plaquetário	Varfarina sódica 5mg comprimidos	UN	15000		
Lote 05 - Antidepressivos	Cloridrato de amitriptilina 25mg comprimidos	UN	35000		
Lote 05 - Antidepressivos	Cloridrato de amitriptilina 75mg comprimidos	UN	12000		
Lote 05 - Antidepressivos	Cloridrato de nortriptilina 50mg comprimidos	UN	10000		
Lote 05 - Antidepressivos	Cloridrato de clomipramina 25mg comprimidos	UN	8000		
Lote 05 - Antidepressivos	Cloridrato de fluoxetina 20mg comprimidos	UN	60000		
Lote 06 - Antiemético	Metoclopramida 10mg comprimidos	UN	8000		
Lote 06 - Antiemético	Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 10mg comprimidos	UN	10000		
Lote 06 - Antiemético	Metoclopramida gotas 04mg/ml 10ml frasco	UN	1000		
Lote 07 - Antiepilético	Ácido valproico 250mg comprimidos	UN	30000		
Lote 07 - Antiepilético	Ácido valproico 500mg comprimidos	UN	25000		
Lote 07 - Antiepilético	Carbamazepina 200mg comprimidos	UN	30000		
Lote 07 - Antiepilético	Carbamazepina 400mg comprimidos	UN	10000		
Lote 07 - Antiepilético	Fenitoina 100mg comprimidos	UN	12000		
Lote 07 - Antiepilético	Fenobarbital 100mg	UN	15000		
Lote 08 - Antifúngicos	Fluconazol 150mg comprimidos	UN	5000		
Lote 08 - Antifúngicos	Miconazol creme vaginal 80 gr tubo	UN	800		
Lote 08 - Antifúngicos	Nistatina creme vaginal c/14 aplicador 60gr tubo	UN	1000		
Lote 09 - Antigotoso	Alopurinol 100mg comprimidos	UN	20000		
Lote 09 - Antigotoso	Alopurinol 300mg comprimidos	UN	20000		
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Cloridrato de amiodarona 200mg comprimidos	UN	10000		
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Besilato de Anlodipino de 10 mg	UN	15000		



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

Lote 10 - Anti-hipertensivo	Besilato de Anlodipino de 5 mg	UN	25000		
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Atenolol 50mg comprimidos	UN	15000		
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Carvedilol 03,125mg comprimidos	UN	15000		
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Carvedilol 06,25mg comprimidos	UN	15000		
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Carvedilol 12,5mg comprimidos	UN	15000		
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Carvedilol 25mg comprimidos	UN	15000		
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Digoxina 0,25mg	UN	6000		
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Maleato de enalapril 20mg comprimidos	UN	15000		
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Maleato de enalapril 5mg comprimidos	UN	15000		
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Cloridrato de hidralazina 50mg comprimidos	UN	15000		
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Mononitrato de Isossorbida 20mg comprimidos	UN	20000		
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Mononitrato de Isossorbida 40mg comprimidos	UN	20000		
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Metildopa 250mg comprimidos	UN	15000		
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Metoprolol (succinato) 25mg comprimidos	UN	20000		
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Metoprolol (succinato) 50mg comprimidos	UN	20000		
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Metoprolol (succinato) 100mg comprimidos	UN	20000		
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Metoprolol (tartarato) 100mg	UN	20000		
Lote 10 - Anti-hipertensivo	Verapamil 80mg	UN	15000		
Lote 11 - Anti-inflamatórios	Diclofenaco de potássio 50mg comprimidos	UN	9000		
Lote 11 - Anti-inflamatórios	Diclofenaco dietilamônio gel 60gr tubo	UN	800		
Lote 11 - Anti-inflamatórios	Diclofenaco sódico 50mg comprimidos	UN	15000		
Lote 11 - Anti-inflamatórios	Ibuprofeno 50mg/30ml frasco	UN	1000		
Lote 11 - Anti-inflamatórios	Cetoprofeno 100mg	UN	8000		
Lote 11 - Anti-inflamatórios	Ibuprofeno 600mg comprimidos	UN	60000		
Lote 11 - Anti-inflamatórios	Nimesulida 100mg comprimidos	UN	15000		
Lote 12 - Antipsicóticos	Carbonato de lítio 300mg comprimidos	UN	25000		
Lote 12 - Antipsicóticos	Clorpromazina 100mg comprimidos	UN	25000		
Lote 12 - Antipsicóticos	Clorpromazina 25mg comprimidos	UN	25000		
Lote 12 - Antipsicóticos	Haloperidol 5mg comprimidos	UN	8000		
Lote 12 - Antipsicóticos	Risperidona 1MG 30ml frasco	UN	500		
Lote 12 - Antipsicóticos	Risperidona 2mg comprimidos	UN	15000		
Lote 13 - Antiparkinsoniano	Biperideno 2mg comprimidos	UN	25000		
Lote 14 - Antiparasitário	Albendazol 400mg comprimidos	UN	5000		
Lote 14 - Antiparasitário	Albendazol 40mg/ml frasco	UN	800		
Lote 15 - Antiviral	Oseltamivir 75mg	UN	5000		
Lote 15 - Antiviral	Aciclovir 200mg comprimidos	UN	8000		
Lote 16 - Ansiolítico	Clonazepam 2mg comprimidos	UN	15000		
Lote 16 - Ansiolítico	Clonazepam gotas 2,5mg 20ml frasco	UN	1000		



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

Lote 16 - Ansiolítico	Diazepam 10mg comprimidos	UN	25000		
Lote 17 - Corticóides	Dexametasona creme 10gr tubo	UN	800		
Lote 17 - Corticóides	Prednisona 20mg comprimidos	UN	25000		
Lote 17 - Corticóides	Prednisona 5mg comprimidos	UN	10000		
Lote 18 - Diuréticos	Espironolactona 25mg comprimidos	UN	25000		
Lote 18 - Diuréticos	Furosemida 40mg comprimidos	UN	70000		
Lote 19 - Hiperplasia Prostatica	Doxasosina 2mg comprimidos	UN	8000		
Lote 19 - Hiperplasia Prostatica	Doxasosina 4mg comprimidos	UN	8000		
Lote 20 - Hormônios	Levotiroxina sódica 100mcg comprimidos	UN	25000		
Lote 20 - Hormônios	Levotiroxina sódica 25mg comprimidos	UN	25000		
Lote 20 - Hormônios	Levotiroxina sódica 50mcg comprimidos	UN	25000		
Lote 21 - Expectorante/Broncodilatador	Salbutamol 100mcg / jato dose aerosol - 200 doses	UN	500		
Lote 21 - Expectorante/Broncodilatador	Ambroxol xarope adulto 30mg/5ml frasco c/ 100ml	UN	1000		
Lote 21 - Expectorante/Broncodilatador	Brometo de ipratropio 20ml 0,25mg/ml frasco	UN	100		
Lote 22 - Problemas Gastricos	Hidróxido de alumínio 60mg/ml 100ml frasco	UN	1000		
Lote 22 - Problemas Gastricos	Omeprazol 20mg comprimidos	UN	150000		
Lote 23 - Vitaminas e Minerais	Ácido fólico 05mg comprimidos	UN	12000		
Lote 23 - Vitaminas e Minerais	Carbonato de cálcio 500mg comprimidos	UN	30000		
Lote 23 - Vitaminas e Minerais	Carbonato de Cálcio 625mg + Vit. D 200UI	UN	20000		
Lote 23 - Vitaminas e Minerais	Sulfato ferroso 40mg comprimidos	UN	18000		
Lote 24 - Relaxante Muscular	Baclofeno 10mg comprimidos	UN	15000		
Lote 24 - Relaxante Muscular	Ciclobenzaprina 5mg comprimidos	UN	10000		
Lote 25 - Incontinência Urinária	Cloridrato de Oxibutinina 5mg (Retemic) comprimidos	UN	15000		
Lote 26 - Acaricida	Permetrina loção cremosa 1% 10mg/ml 60ml frasco	UN	500		
Lote 27 - Injetáveis	Adrenalina 1gr/1ml ampola	UN	150		
Lote 27 - Injetáveis	Agua bi-destilada 5ml ampola	UN	450		
Lote 27 - Injetáveis	Aminofilina 24mg/ml 10ml ampola	UN	150		
Lote 27 - Injetáveis	Ampicilina 0,5gr inj. s/ diluente ampola	UN	150		
Lote 27 - Injetáveis	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000ui IM ampola PREVIAMENTE DILUÍDA	UN	250		
Lote 27 - Injetáveis	Butilbrometo escopolamina 20mg/ml Injetável 1ml ampola	UN	350		
Lote 27 - Injetáveis	Butilbrometo escopolamina+dipirona Injetável 5ml ampola	UN	350		
Lote 27 - Injetáveis	Ceftriaxona 1gr IM ampola	UN	250		
Lote 27 - Injetáveis	Cetoprofeno 50mg/ml 2ml ampola	UN	550		
Lote 27 - Injetáveis	Cloridrato de amiodarona 50mg/3ml ampola	UN	250		
Lote 27 - Injetáveis	Complexo B 2ml ampola	UN	600		
Lote 27 - Injetáveis	Dexametasona 4mg/ml 2,5ml ampola	UN	600		



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

Lote 27 - Injetáveis	Cianocobalamina , Dexametasona, Piridoxina, Tiamina: 5+4+100+100mg inj ampola I de vitaminas e ampola II com dexametasona	UN	400		
Lote 27 - Injetáveis	Diazepam 10mg/2ml ampola	UN	300		
Lote 27 - Injetáveis	Diclofenaco sódico 75mg/3ml ampola	UN	350		
Lote 27 - Injetáveis	Dipirona sódica 500mg/ml njetável 2ml ampola	UN	1000		
Lote 27 - Injetáveis	Dimenidrinato + Cloridrato de piridoxina inj. 1ml ampola	UN	300		
Lote 27 - Injetáveis	Furosemida 20mg/2ml ampola	UN	500		
Lote 27 - Injetáveis	Haloperidol 5mg/1ml ampola	UN	200		
Lote 27 - Injetáveis	Haloperidol decanoato 50mg/ml ampola	UN	250		
Lote 27 - Injetáveis	Hidrocortisona succinato sódico 500mg ampola	UN	250		
Lote 27 - Injetáveis	Lidocaína 1% c/ vaso 1,8 ml ampola caixa com 50 unidades	cx	20		
Lote 27 - Injetáveis	Lidocaína 1% s/ vaso 1,8 ml ampola caixa com 50 unidades	cx	20		
Lote 27 - Injetáveis	Metoclopramida 10mg/2ml ampola	UN	500		
Lote 27 - Injetáveis	Midazolam 15mg/3ml ampola	UN	200		
Lote 27 - Injetáveis	Morfina 10mg/ml ampola	UN	200		
Lote 27 - Injetáveis	Ondansetrona 4mg/2ml ampola	UN	400		
Lote 27 - Injetáveis	Prometazina 50mg/2ml ampola	UN	250		
Lote 27 - Injetáveis	Tramadol 50mg/ml – 1ml	UN	700		

Material Ambulatorial

Lotes	Material	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Lote 28 - Abocath	Abocath 18g cateter intravenoso nr.32 nr.18g (0,7x19mm 023ml/min)	UNI	400		
Lote 28 - Abocath	Abocath 20g cateter intravenoso nr.32 nr.20g (0,7x19mm 023ml/min)	UNI	400		
Lote 28 - Abocath	Abocath 22g cateter intravenoso nr.32 nr.22g (0,7x19mm 023ml/min)	UNI	400		
Lote 28 - Abocath	Abocath 24g cateter intravenoso nr.32 nr.24g (0,7x19mm 023ml/min)	UNI	400		
Lote 29 - Líquidos/desinfetantes/Deterge ntes	Água destilada 5lt	UN	50		
Lote 29 - Líquidos/desinfetantes/Deterge ntes	Água oxigenada 10% frasco com 1000ml cx/12	UN	200		
Lote 29 - Líquidos/desinfetantes/Deterge ntes	Álcool 70% 1l caixa com 12 unidades	CX	60		
Lote 29 - Líquidos/desinfetantes/Deterge ntes	Álcool gel 70% embalagem com 500 gramas	uni	1000		
Lote 29 - Líquidos/desinfetantes/Deterge ntes	Clorexidina alcoólica 0,5% 1000 ml	un	50		
Lote 29 - Líquidos/desinfetantes/Deterge ntes	Clorexidina aquosa 0,2% 1000 ml	uni	50		



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

Lote 29 - Líquidos/desinfetantes/Detergentes	Desoxid renovador de instrumentais desoxidante frasco 500 ml	cx	1200		
Lote 29 - Líquidos/desinfetantes/Detergentes	Detergente enzimático 1000ml 5 enzimas (dil 2ml/lt) caixa com 12 unidades	UN	200		
Lote 29 - Líquidos/desinfetantes/Detergentes	Clorexidina degermante 2,0% com tensoativo 1000 ml caixa com 12 unidades	CX	600		
Lote 29 - Líquidos/desinfetantes/Detergentes	Vaselina liquida comercial 1000 ml	uni	400		
Lote 30 - Agulhas	Agulha descartável 13x04,5 26,0g 1/2" marrom importada) caixa com 100 unidades	CX	30		
Lote 30 - Agulhas	Agulha descartável 20x05,5 24,0g 3/4" roxa caixa com 100 unidades	CX	30		
Lote 30 - Agulhas	Agulha descartável 25x06,0 23,0g 1/0" azul caixa com 100 unidades	CX	30		
Lote 30 - Agulhas	Agulha descartável 25x07,0 22,0g 1/0" preta caixa com 100 unidades	CX	30		
Lote 30 - Agulhas	Agulha descartável 25x08,0 21,0g 1/0" verde caixa com 100 unidades	CX	30		
Lote 30 - Agulhas	Agulha descartável 30x07,0 22,0g 1/4" preta caixa com 100 unidades	CX	30		
Lote 30 - Agulhas	Agulha descartável 30x08,0 21,0g 1/4" verde caixa com 100 unidades	CX	30		
Lote 30 - Agulhas	Agulha descartável 40 x 12,0 caixa com 100 und	CX	25		
Lote 30 - Agulhas	Agulha vacutainer 25x7, agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, medindo 25x7, canhão de cor verde com bisel trifacetado, siliconizada, esterilizada a óxido de etileno . Embalagem unitária em plástico com lacre de segurança em papel	CX	60		
Lote 31 - Ataduras/Compressas/Curativos	Atadura crepom 18 fios 1,8 metros repouso x 10 cm, pacote com 12 unidades	pct	300		
Lote 31 - Ataduras/Compressas/Curativos	Atadura crepom 13f 1,8 metros repouso x 06 cm pacote com	pct	300		
Lote 31 - Ataduras/Compressas/Curativos	Atadura elástica 10 cm 2,2 metros com 13 fios pacote com 12 unidades	pct	300		
Lote 31 - Ataduras/Compressas/Curativos	Atadura elástica 15 cm pacote com 12 unidades	pct	300		
Lote 31 - Ataduras/Compressas/Curativos	Atadura elástica 06 cm x 2,2 metros com 12 unidades	pct	300		
Lote 31 - Ataduras/Compressas/Curativos	Atadura Rayon 7,5 cm x 5,00 mts - estéril	uni	300		
Lote 31 - Ataduras/Compressas/Curativos	Campo operatório 45cmx50cm (35gr) pct. c/50 und	pct	150		
Lote 31 - Ataduras/Compressas/Curativos	Campo operatório sms estéril c/fenestra 040x040cm	uni	400		
Lote 31 -	Compressa cirúrgica apósito	un	3000		



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

Ataduras/Compressas/Curativos	não estéril gaze e algodão 15 x 30				
Lote 31 - Ataduras/Compressas/Curativos	Compressa gaze rolo 91cm x 91cm 13 fios	rolo	20		
Lote 31 - Ataduras/Compressas/Curativos	Compressa de gaze ultracotton 7,5 x 7,5 pacote com 10 unidades, 13 fios	pac	500		
Lote 31 - Ataduras/Compressas/Curativos	Curativo redondo p/sangue cx.c/200 und	un	1200		
Lote 32 - Bobinas/Papéis	Bobina grau cirúrgica 100 mts x 50 cm	bobina	5		
Lote 32 - Bobinas/Papéis	Bobina grau cirúrgica 100 mts x 30 cm	bobina	5		
Lote 32 - Bobinas/Papéis	Bobina grau cirúrgica 100 mts x 15 cm	bobina	6		
Lote 32 - Bobinas/Papéis	Lençol papel rolo 70cm x 50m pardo	uni	200		
Lote 32 - Bobinas/Papéis	Papel para eletrocardiograma 080 mm x 30 mts pacote com 10 rolos	UN	700		
Lote 32 - Bobinas/Papéis	Papel lençol descartável branco 70cmx50mt 100%celulose	uni	150		
Lote 32 - Bobinas/Papéis	papel lençol descartável branco 50cmx50mt 100%celulose	rl	1500		
Lote 33 - Fitas/Esparadrapo	Esparadrapo 05,0 cm x 04,5 mts	UN	70		
Lote 33 - Fitas/Esparadrapo	Esparadrapo 10,0 cm x 04,5 mts - adpele	UN	50		
Lote 33 - Fitas/Esparadrapo	Fita adesiva autoclave 19 mm x 30 mts ean final 1015	uni	300		
Lote 33 - Fitas/Esparadrapo	Fita micropore 02,5 cm x 04,5 mts	un	400		
Lote 33 - Fitas/Esparadrapo					
Lote 34 - Material Ginecológico	Espátula de ayres madeira pacote com 100 unidades	PAC	40		
Lote 34 - Material Ginecológico	Espéculo vaginal estéril lubrificado - Grande	uni	250		
Lote 34 - Material Ginecológico	Especulo vaginal estéril lubrificado - Médio	uni	600		
Lote 34 - Material Ginecológico	Especulo vaginal estéril lubrificado - Pequeno	uni	600		
Lote 34 - Material Ginecológico	Escova ginecológica	un	5000		
Lote 34 - Material Ginecológico	Fixador Citopatológico 100ml spray	uni	300		
Lote 34 - Material Ginecológico	Teste gravidez hcg 25ul/ml (soro/plasma/urina) caixa com 25 unidades	cx	25		
Lote 35 - Controle de Diabetes	Fita para HGT fita teste glicose sangue 10-600 gtech free lite caixa com 50 tiras	cx	800		
Lote 35 - Controle de Diabetes	Aparelho HGT glicose fácil g-tech free lite (kit medidor) - auto code	uni	150		
Lote 36 - Luvas	Luva procedimento vinil com pó grande caixa com 100 unidades	cx	200		
Lote 36 - Luvas	Luva com pó luva procedimento vinil com pó media caixa com 100 unidades	cx	200		
Lote 36 - Luvas	Luva procedimento vinil com pó pequena, caixa com 100 unidades	cx	200		
Lote 36 - Luvas	Luva cirúrgica sem látex estéril sem talco 6,5 caixa com 100 unidades	cx	200		
Lote 36 - Luvas	Luva cirúrgica sem látex estéril sem talco 7,0 caixa com 100 unidades	cx	200		
Lote 36 - Luvas	Luva cirúrgica sem látex estéril	cx	200		



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

	sem talco 7,5 caixa com 100 unidades				
Lote 37 - Mascaras	Mascara descartável tripla elástico reg. ANVISA caixa com 50 unidades	cx	300		
Lote 37 - Mascaras	Mascara oxigênio com reservatório adulto	un	300		
Lote 37 - Mascaras	Mascara oxigênio com reservatório oxigênio infantil	un	300		
Lote 38 - Soluções	Solução fisiológica 0,9% 100ml	uni	1500		
Lote 38 - Soluções	Solução fisiológica 0,9% 250ml	un	1500		
Lote 38 - Soluções	Solução fisiológica 0,9% 500ml	un	1500		
Lote 38 - Soluções	Solução glicofisiológica 500ml	un	800		
Lote 38 - Soluções	Solução glicosada 5% 250 ml	un	800		
Lote 39 - Coletores	Coletor perfuro cortante papelão capacidade 13,0 litros	uni	1500		
Lote 39 - Coletores	Coletor perfuro cortante papelão capacidade 07,0 litros	uni	1500		
Lote 40 - Sondas	Sonda aspiração traqueal n. 06	un	400		
Lote 40 - Sondas	Sonda aspiração traqueal n. 08	un	400		
Lote 40 - Sondas	Sonda aspiração traqueal n. 10	un	400		
Lote 40 - Sondas	Sonda aspiração traqueal n. 12	un	400		
Lote 40 - Sondas	Sonda aspiração traqueal n. 14	un	400		
Lote 40 - Sondas	Sonda aspiração traqueal n. 16	un	400		
Lote 40 - Sondas	Sonda de foley, sonda de foley 2 vias n. 14	uni	1200		
Lote 40 - Sondas	Sonda de foley sonda de foley 2 vias n. 16	uni	1200		
Lote 40 - Sondas	Sonda de foley sonda de foley 2 vias n. 18	uni	1200		
Lote 40 - Sondas	Sonda uretral n. 10 pct.c/10 und	pct	60		
Lote 40 - Sondas	Sonda uretral n. 12 pct.c/10 und	pct	60		
Lote 40 - Sondas	Sonda uretral n. 14 pct.c/10 und	pct	60		
Lote 40 - Sondas	Sonda uretral n. 16 pct.c/10 und	pct	60		
Lote 40 - Sondas	Sonda uretral n. 18 pct.c/10 und	pct	60		
Lote 40 - Sondas	Sonda uretral nº 12, confeccionada em tubo de pvc, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleável, com 40 cm de comprimento. Com calibre 12 FR com ponta arredondada e fechada, com um furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão.	un	6000		
Lote 41 - Seringas	Seringa descartável s/ agulha 010 ml - luer lock – caixa com 100 unidades	cx	50		
Lote 41 - Seringas	Seringa descartável s/ agulha 020 ml - luer lock - caixa com 100 unidades	cx	50		
Lote 41 - Seringas	Seringa descartável s/ agulha 003 ml - luer lock - caixa com 100 unidades	cx	50		
Lote 41 - Seringas	Seringa descartável s/ agulha 005 ml - luer lock - caixa com 100 unidades	cx	500		
Lote 41 - Seringas	Seringa descartável insulina 1,0 ml com agulha - 0,60 x 0,25 caixa com 100 unidades	cx	50		
Lote 42 - Fios	Fio catgut simples 2-0 75cm ag2,00cm 3/8 cil cx. Caixa 24 unidades	un	6		
Lote 42 - Fios	Fio nylon 2-0 45 cm ag.2,00 cm 3/8 tricx. Caixa com 24 unidades	cx	6		
Lote 42 - Fios	Fio nylon 3-0 45 cm ag.3,00 cm 3/8 tricx. Caixa com 24 unidades	cx	6		
Lote 42 - Fios	Fio nylon 4-0 45 cm ag.3,00 cm 3/8 tricx. Caixa com 24 unidades	cx	6		



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

Lote 42 - Fios	Fio seda gastro 2-0 75cm ag.3,00cm 3/8 circx. Caixa com 24 unidades	CX	6		
Lote 43 - Eletrodos	Eletrodo ecg c/gel adulto (hs05) pacote com 50 unidades	pct	1000		
Lote 43 - Eletrodos	Eletrodo para fisioterapia eletrodo auto adesivo 05 x 05 pacotes com 4 unidades	Pct	1000		
Lote 44 - Scalp	Scalp n.º 21	uni	4000		
Lote 44 - Scalp	Scalp n.º 23	uni	4000		
Lote 44 - Scalp	Scalp n.º 25	uni	4000		
Lote 45 - Laminas e cabos	Lamina de bisturi aço carbono n.º 11	uni	350		
Lote 45 - Laminas e cabos	Lamina de bisturi aço carbono n.º 12	uni	350		
Lote 45 - Laminas e cabos	Lamina de bisturi aço carbono n.º 15	uni	350		
Lote 45 - Laminas e cabos	Cabo de bisturi n.º 03 para lamina n.º 10 a 17	UN	15		
Lote 46 - Equipo	Equipo micro gotas soro micro gotas com filtro/respiro/injetor	uni	1500		
Lote 46 - Equipo	Equipo soro macro macrogotas com /filtro/respiro/injetor bico sli	uni	1500		
Lote 47 - Ácidos Graxos	Acidos graxos essencias 100ml	uni	800		
Lote 48 - Abaixador de Língua	Abaixador de língua plástico aroma-sabor standart pct. pacote com 40 unidades	UNI	200		
Lote 49 - Almotolia	Almotolia plástica clara reta 250 ml pacote com 12 unidades	uni	200		
Lote 50 - Bolsa Coletora	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2l	uni	800		
Lote 51 - Frasco Alimentação	Frasco Alimentação Enteral "não estéril" - 300 ml caixa com 150 unidades	uni	3000		
Lote 52 - Garrote Elástico	Garrote elástico pronto uso caixa com 25 unidades	cx	30		
Lote 53 - Indicador biológico	Indicador biológico vapor teste 24 horas caixa com 10 unidades	cx	10		

Material Odontológico

Lotes	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Lote 54 - Adesivo	Adesivo Single Bond Universal 3M	UN	40		
Lote 55 - Agulha	Agulha gengival com 100 unidades	CX	25		
Lote 56 - Alavanca	Alavanca apexo	UN	15		
Lote 56 - Alavanca	Alavanca apical	UN	15		
Lote 57 - Anestésico	Anestésico com vaso 2% caixa c/ 50 corpules 1,8 ml	cx	60		
Lote 57 - Anestésico	Anestésico gel tópico gel 200mg/g 12gr	uni	150		
Lote 57 - Anestésico	Anestésico sem vaso 2% caixa c/50 corpules 1,8ml	CX	50		
Lote 58 - Aplicador	Aplicador MicroBrush G	CX	40		
Lote 58 - Aplicador	Aplicador MicroBrush M	CX	40		
Lote 58 - Aplicador	Aplicador MicroBrush P	CX	40		
Lote 59 - Brocas	Broca Carbide esférica nº2	UN	30		
Lote 59 - Brocas	Broca cirúrgica ZEKRYA FG	UN	20		
Lote 59 - Brocas	Broca esférica nº4	UN	30		
Lote 59 - Brocas	Broca esférica nº6	UN	30		
Lote 60 - Cimentos	Cimento Endodôntico Endofill rôdio	UN	10		



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

Lote 60 - Cimentos	Cimento Resinoso dual ALLCEM corpo duplo	UN	10		
Lote 61 - Escovas	Escova dental adulto c/saco plástico	UN	700		
Lote 61 - Escovas	Escova dental infantil c/ saco plástico	UN	1000		
Lote 61 - Escovas	Escova robison reta	UN	100		
Lote 62 - Filmes	Filme radiográfico adulto caixa com 150 unidades	cx	20		
Lote 62 - Filmes	Filme radiográfico infantil caixa com 100 unidades	cx	10		
Lote 63 - Fios	Fio dental com 100 metros	UN	20		
Lote 63 - Fios	Fio Retrator	UN	10		
Lote 64 - Fitas	Fita Matriz 5mm	UN	20		
Lote 64 - Fitas	Fita matriz 7mm	UN	20		
Lote 65 - Ionômero	Ionômero de Vidro – Vidrion F	UN	10		
Lote 65 - Ionômero	Ionômero de Vidro – Vidrion R	UN	10		
Lote 66 - Pastas	Pasta Diamond para polimento	UN	20		
Lote 66 - Pastas	Pasta profilática	UN	20		
Lote 67 - Pontas	Ponta diamantada 10/12	UN	30		
Lote 67 - Pontas	Ponta diamantada 10/14	UN	30		
Lote 67 - Pontas	Ponta diamantada 10/16	UN	30		
Lote 68 - Resinas	Resina Bulk Fill Flow Filtek 3M	UN	25		
Lote 68 - Resinas	Resina Composta Z250 A1	UN	25		
Lote 68 - Resinas	Resina Composta Z250 A2	UN	25		
Lote 68 - Resinas	Resina Composta Z250 A3	UN	25		
Lote 68 - Resinas	Resina Composta Z250 A3,5	UN	25		
Lote 68 - Resinas	Resina Composta Z250 A4	UN	25		
Lote 68 - Resinas	Resina Filtek Z350XT Flow	UN	25		
Lote 69 - Restaurador	Restaurador provisório (cavit) villevie	UN	25		
Lote 69 - Restaurador	Condicionador ácido fosfórico 37% - ACIDO GEL	UN	25		
Lote 69 - Restaurador	Paramono clorofenol canforado	UN	20		
Lote 69 - Restaurador	Protetor pulpar Theracal LC – Bisco	UN	30		
Lote 69 - Restaurador	Kit Completo para acabamento (polimento) em resina com 6 unidades	pac	40		
Lote 69 - Restaurador	Kit fino de fibra de vidro FGM com 5 unidades	pac	40		
Lote 69 - Restaurador	IRM	UN	10		
Lote 69 - Restaurador	Papel Carbono oclusal de articulação espessura maxima 0,04 mm, bloco com 12 folhas	bloco	200		
Lote 69 - Restaurador	Restaurador provisório bioplic	UN	15		
Lote 70 - Lixas	Tira de Lixa Aço 4mm com 12 unidades	pac	20		
Lote 70 - Lixas	Tira de Lixa Poliéster com 12 unidades	pac	20		
Lote 70 - Lixas	Disco de Lixa + mandril	UN	15		
Lote 71 - Descartáveis	Algodão rolete pacote com 100	pac	10		
Lote 71 - Descartáveis	Babador Descartável	PCT	40		



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

	(guardanapo) com 100 unidades				
Lote 71 - Descartáveis	Gorro descartável com 100 unidades	pac	300		
Lote 72 - ferramentas	Forceps adulto millennium nº68	UN	10		
Lote 72 - ferramentas	Lima K estéril 25mm 2ª série - caixa com 6 unidades	cx	60		
Lote 72 - ferramentas	Pinça clínica algodão (odonto)	UN	30		
Lote 72 - ferramentas	Sonda exploradora em aço inoxidável, autoclavável	UN	20		
Lote 73 - Guta	Guta Percha Acessória	UN	10		
Lote 73 - Guta	Guta Percha calibrada tubos individuais com 120 - 15-40	UN	5		
Lote 74 - Bicarbonato	Bicarbonato de sódio extra fino 200 mg	UN	10		
Lote 75 - Medicamento	Cariostático 30% frasco 100 ml	UN	15		
Lote 76 - Material raio x	Fixador Raio-x	UN	20		
Lote 76 - Material raio x	Revelador Raio-x	UN	20		
Lote 77 - Instrumento	Cunha Anatômica Madeira	UN	15		
Lote 77 - Instrumento	Espelho Bucal nº5	UN	30		
Lote 77 - Instrumento	Espátula Resina flexível	UN	20		
Lote 77 - Instrumento	Extirpanervo caixa com 10 unidades	cx	10		
Lote 78 - Prevenção	Fluor Gel 200ml	UN	40		
Lote 78 - Prevenção	Glutaldeído 2% 28D 1000ml	UN	12		
Lote 79 - Outros	Pedra Pomes	UN	10		
Lote 79 - Outros	Porta Matriz Tofflemire	UN	50		
Lote 79 - Outros	Selante fluorshield branco	UN	20		
Lote 79 - Outros	Solução de Milton 1% com 1000ml	UN	10		
Lote 79 - Outros	Sugador plástico pct c/40und	PCT	150		
Lote 79 - Outros	Taça de borracha	UN	100		
Lote 79 - Outros	Teste vitalidade pulpar 50°C	UN	10		
Lote 79 - Outros	Ticresol formalina frasco com 10 ml	UN	20		

Fraldas

Lotes	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Lote 80 - Fraldas	Fralda geriátrica adulto Master Confort "Grande" com 30 unidades	PCT	400		
Lote 80 - Fraldas	Fralda geriátrica adulto Master Confort 4 - XG" pacote com 30 unidades	PCT	400		
Lote 80 - Fraldas	Fralda infantil barreira jumbinho 4-tamanho XXG (+15kg) pacote	PCT	400		



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO ATENDIMENTO CONSTITUCIONAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, material ambulatorial, material odontológico e fraldas para a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, para atendimento de necessidades da administração municipal do município de Dom Pedro de Alcântara.

A empresa....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal,
Sr.(a)..... portador (a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº DECLARA, para fins de
atendimento ao Inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, que cumpre com o disposto no inciso XXXIII do art.
7º da Constituição Federal, não empregando menores de dezoito (18) anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis (16) anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze (14) anos, na condição de aprendiz ()

Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Dom Pedro de Alcântara, RS, de de 2022.

Identificação e assinatura do representante legal



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

**ANEXO IV– MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIO
DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006**

(deverá ser entregue, após a fase de lances, junto com a proposta comercial)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022

A (nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

Local e data.

Representante legal

Nota: A falsidade desta DECLARAÇÃO, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.



ANEXO V – MINUTA DA ATA DE RP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº [NumeroProcesso]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº [NumeroContrato]

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **[RazaoSocialPromotor]**, inscrito no CNPJ nº **[DocumentoPromotor]**, com endereço **[EnderecoPromotor]**, na cidade de **[CidadePromotor]**, neste ato representado pelo ordenador, **[NomeAutoridade]** portador da Cédula de Identidade nº **[Documento2Autoridade]**, e inscrito no CPF/MF sob o nº **[DocumentoAutoridade]**, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs **[Regulamento]**, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **[NumeroProcesso]**, homologado em **[DataHomologacao]**, integrante do Processo Administrativo nº **[NumAdmProcesso]**, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **[RazaoSocialParticipante]**, CNPJ nº **[DocumentoParticipante]**, com endereço **[EnderecoParticipante]**, CEP **[CepParticipante]**, representada por **[NomeRepresentante]**, Carteira de identidade nº **[Documento2Representante]**, inscrito no CPF nº **[DocumentoRepresentante]**, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **[Objeto]** para atender a as necessidades do órgão contratante por **[ValidadeContrato]**.

1.1- Do órgão contratante **[NomeFantasiaPromotor]**, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de **[ValidadeContrato]**, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.



3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs [Regulamento], bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de [ValidadeContrato] a partir do recebimento definitivo



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de [PrazoPagamento], contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de [CidadePromotor] por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

- 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
- 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
- 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
- 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
 - 11.1.1- Greve geral;
 - 11.1.2- Calamidade pública;
 - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
 - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
 - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

[NomeAutoridade]

[RazaoSocialParticipante]

[CidadePromotorSemUF], [DiaAtual] de [MesAtualNome] de [AnoAtual]

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS